



## NOTA OFICIAL DIREÇÃO TÉCNICA 10/2014

Vila Velha, 14 de novembro de 2014

### CONVOCAÇÃO

#### SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

1. Conforme a lei federal n° 9615, de 24 de março de 1998 e decreto n° 2574, de 29 de abril de 1998, Estatutos e Regulamentos da Confederação Brasileira de Triathlon, identidade nacional, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito, com a capacidade e interesse de cada um de participar da Seleção Brasileira de Triathlon, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

2. Estão convocados, seguindo o estabelecido na Nota Oficial DT - Nr 10/2013, de 10 Dez 2013, para integrar as respectivas seleções, no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de novembro de 2015 os seguintes atletas:

a. SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

- **Reinaldo Colucci**
- **Diogo Sclebin**
- **Danilo Pimentel**
- **Pamella Oliveira**
- **Beatriz Neres**
- **Luisa Baptista**

b. SELEÇÃO BRASILEIRA JUNIOR

- **Manoel Messias**
- **Kaue Willy**
- **Vittoria Lopes**
- **Luma Guillen**
- **Bárbara Santos**

3. Os atletas convocados deverão, até o dia 10 de dezembro de 2014, remeter para [marco.laporta@cbtri.org.br](mailto:marco.laporta@cbtri.org.br), o planejamento técnico de todas as competições, oficiais e não oficiais, e treinos para 2015.

4. Após o recebimento das programações individuais, a Confederação Brasileira de Triathlon definirá o apoio a ser dado no calendário competitivo de cada atleta.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

Rua Castelo Branco, 2111, Jaburuna 21 – Vila Velha – ES – CEP 29100-041

Tel: 55 27 33198659 / 55 27 33299765 Fax: 55 27 33198659

[www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à International Triathlon Union – ITU [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

5. O apoio será restrito às Competições Internacionais e a estágios de treinamento conforme planejamento da CBTri.

6. O fato de pertencer às Seleções Brasileiras não garante o apoio para as competições internacionais. O atleta deverá apresentar nível técnico adequado para a competição conforme avaliação técnica da CBTri.

7. Os atletas da Seleção Brasileira Junior não poderão participar de competições na distância olímpica sem autorização da Direção Técnica da CBTri.

8. Os objetivos da Direção Técnica para este período são:

- a. Preparar os atletas da Seleção para os Jogos Olímpicos de 2016.
- b. Somar pontos no Ranking Olímpico de forma a posicionar os atletas brasileiros entre os 50 primeiros.
- c. Conquistar, ao menos, duas medalhas nos Jogos Panamericanos de Toronto.
- d. Preparar a equipe brasileira para os Jogos Mundiais Militares da Coréia do Sul.
- e. Proporcionar experiência competitiva internacional aos atletas mais jovens.
- f. Selecionar e preparar a equipe que representará o Brasil no Campeonato Mundial Junior em Chicago (EUA)

9. No dia 10 de dezembro de 2015 as equipes terão a sua constituição modificada conforme os seguintes critérios técnicos:

- a. Ranking Brasileiro de Triathlon e Ranking Brasileiro Junior, do dia 31 de outubro de 2015.
- b. Desempenho nas competições internacionais
- c. Objetivos da Direção Técnica para 2015

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica.



---

Marco Antônio de Mattos La Porta  
Diretor Técnico